



PORTARIA Nº 119-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

-Thanabi Bellenzier Calderan, Agente Administrativo, Padrão 14, Classe A, Triênio 02, Matrícula 422, correspondente ao período aquisitivo de 23-03-2009 a 22-03-2010 a serem gozadas de 14-02-2011 a 28-02-2011.

-Gilmar Martins de Lima, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe A, Triênio 03, Matrícula 427, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2008 a 02-04-2009, a serem gozadas de 14-02-2011 a 15-03-2011.

-Patrícia Betinelli, Farmac.Bioq.Anal.Clínicas, Padrão 14, Classe B, Triênio 01, Matrícula 502, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2009 a 29-06-2010 a serem gozadas de 14-02-2011 a 28-02-2011.

-Antonio Rampanelli, Assessor Jurídico, Matrícula 1377, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 14-02-2011 a 28-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-02-2011 a 18-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br